ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE Nº 202, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA DE Nº 202, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Concessão de Licença pelo prazo de três meses, consecutivos sem remuneração, para assuntos particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública efetiva **SÂMARA DANIELLY DE MEDEIROS ALVES**, CPF: 050..***.174***, matrícula nº 2672, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 04/2006 de 03/07/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores, a *CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES*, por 90 (noventa) dias, sem remuneração, contados na forma do Art. 89 desta Lei.

- **Art. 2º** Fica compreendido o período da Licença para tratar interesse particular de noventa dias SEM REMUNERAÇÃO, de **17 de outubro de 2022 até 14 de janeiro de 2023.**
- **Art. 3º** A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, independentemente de convocação.
- **Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 07 de outubro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:61CA863F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2022. Edição 2883 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/